



PROGRAMA DE  
**REGIONALIZAÇÃO**  
DO TURISMO

## **Mapa do Turismo Brasileiro 2017**

**PERGUNTAS E RESPOSTAS**

### 1. O que é e para que serve o Mapa do Turismo Brasileiro?

O Mapa do Turismo Brasileiro é o instrumento instituído pela Portaria MTur nº 313, de 3 de dezembro de 2013 e suas atualizações, no âmbito do Programa de Regionalização do Turismo. **É o Mapa do Turismo Brasileiro que define o recorte territorial que deve ser trabalhado prioritariamente pelo Ministério.** É um instrumento de ordenamento e auxilia tanto o Governo Federal, quanto os Estados no desenvolvimento das políticas públicas para o turismo.

### 2. Por que realizar a atualização do Mapa do Turismo Brasileiro?

A atualização do Mapa do Turismo Brasileiro é necessária pois busca respeitar o nível de desenvolvimento das regiões turísticas brasileiras, assim como suas peculiaridades e especificidades. Propicia a adequação desse instrumento de gestão à realidade de cada Unidade da Federação.

### 3. De quanto em quanto tempo o Mapa do Turismo Brasileiro é atualizado?

O Mapa é atualizado **bienalmente** pelo Ministério do Turismo, conforme Portaria nº 268, de 28 de dezembro de 2016 e conta com versões de 2004, 2006, 2009, 2013, 2016 e 2017.

### 4. Quantos municípios e regiões fazem parte do Mapa do Turismo Brasileiro 2017?

O novo Mapa do Turismo Brasileiro conta com 3.285 municípios, organizados em 328 regiões turísticas.

### 5. O MTur que define o Mapa sozinho?

**Não.** Em respeito ao modelo de gestão descentralizada, instituído pela Lei 11.771/2008, o Mapa é definido pelas próprias Unidades Federadas. Ou seja, os Órgãos Oficiais de Turismo dos Estados e do Distrito Federal é quem realiza o mapeamento, tendo como orientação os critérios estabelecidos na Portaria MTur nº 205, de 9 de dezembro de 2015 e outros critérios que podem ser exigidos pelos próprios estados, a depender do nível de desenvolvimento da regionalização do turismo de cada um. Após realizado o mapeamento o Fórum ou Conselho Estadual de Turismo é consultado e, por fim, o Mapa é enviado ao MTur para validação e publicação.

### 6. O que é necessário para um município participar do Mapa do Turismo Brasileiro?

O município precisa possuir um órgão responsável pela pasta de turismo. Esse órgão pode ser uma secretaria, fundação, coordenadoria, gerência, departamento, diretoria. É necessário, também, que tenha orçamento para investir no turismo e assinar um termo de compromisso com o Ministério do Turismo. Mas, vale lembrar que municípios de uma mesma região turística, devem possuir características similares e/ou complementares e aspectos que os identifiquem enquanto região, ou seja, devem possuir identidade histórica, cultural, econômica e/ou geográfica comuns. Eles também devem ser limítrofes e/ou próximos uns aos outros. Isso facilita a cooperação entre eles, o que pode potencializar o desenvolvimento regional. Esses critérios foram construídos junto com os estados e DF e podem ser acessados por meio da [Portaria MTur nº 205, de 9 de dezembro de 2015](#).

### 7. Quem define os critérios para participação no Mapa?

Os critérios são construídos de forma participativa. As 27 Unidades Federadas sempre são convidadas a participar dessa construção. Após consulta e contribuição dos estados e DF, o Ministro do Turismo publica a portaria que orienta o mapeamento.

### 8. Como foi realizado o remapeamento?

Os gestores estaduais, indicados para serem os Interlocutores Estaduais do Programa de Regionalização do Turismo, foram capacitados em Brasília para promover a atualização do Mapa. A

partir da capacitação eles iniciaram em seus estados e no Distrito Federal a realização de oficinas regionais e/ou estaduais, possibilitando que a definição das regiões fosse realizada de forma participativa com a contribuição de todos os atores do Programa.

Após as reuniões e oficinas regionais ou estaduais os municípios e regiões tiveram um prazo para enviar os documentos que comprovavam o atendimento aos critérios estabelecidos. Os documentos foram validadas por cada UF. Após realizado o mapeamento o Fórum ou Conselho Estadual de Turismo foi consultado e, por fim, o Secretário e/ou Dirigente Estadual de Turismo enviou o Mapa Estadual para o MTur para validação e publicação.

### **9. Somente municípios turísticos podem participar do Mapa do Turismo Brasileiro?**

**Não.** Todos os municípios brasileiros podem participar do Mapa, desde que cumpram os critérios estabelecidos na [Portaria MTur nº 205, de 9 de dezembro de 2015](#). Como pode ser observado, nem todos os 3.285 municípios constantes no Mapa do Turismo Brasileiro são turísticos. O Programa de Regionalização do Turismo entende que se o município pode contribuir ou ser beneficiado pela atividade turística, ajudando no desenvolvimento regional sustentável, ele poderá participar de uma região turística e contribuir para a cadeia produtiva do turismo.

### **10. Como um município não turístico pode ser beneficiado ou contribuir no processo de desenvolvimento regional do turismo?**

Existem municípios que não recebem turistas, mas que podem apoiar ou se beneficiar da atividade turística. Esses municípios, podem cooperar com os municípios turísticos fornecendo mão-de-obra, serviços e produtos associados ao turismo (artesanato, produção agroindustrial, produção têxtil etc.). Assim eles também se beneficiam e se desenvolvem, gerando mais empregos e mais renda para a população, mesmo sem ter contato com o turista.

E existem municípios que possuem atrativos turísticos, mas que ainda recebem pouco fluxo de turistas. Esses podem cooperar com os municípios turísticos e servirem de oferta complementar, ou seja, podem elaborar roteiros juntos. O turista pode dormir no destino turístico e visitar o atrativo do município vizinho, por exemplo. Com o tempo a tendência é que a cooperação entre esses municípios possa gerar desenvolvimento para todos.

### **11. A categorização dos municípios, instituída pela Portaria MTur nº 144/2015, foi utilizada para a definição do novo Mapa?**

A categorização é um instrumento elaborado pelo Ministério do Turismo para identificar o desempenho da economia do turismo dos municípios que constam no Mapa do Turismo Brasileiro. Ela auxiliou a atualização do Mapa, mas não foi estabelecida como critério. A Categorização serviu para que cada município fizesse uma reflexão sobre o papel no processo de desenvolvimento turístico regional. No processo de atualização do Mapa alguns municípios entenderam que sua atividade econômica é outra e que atualmente não possui vocação turística ou possibilidade de cooperação com municípios turísticos e optaram por não participar do Mapa, por exemplo.

### **13. Quais os principais pontos positivos do redimensionamento do Mapa do Turismo Brasileiro?**

O Mapa prioriza os municípios que possuem estrutura mínima para o desenvolvimento da atividade e que tem o turismo como estratégia de desenvolvimento. Essa delimitação possibilita que o MTur, UFs e municípios, atuem de forma cooperada. Com foco nos territórios do Mapa é possível desenvolver e consolidar novos destinos turísticos, aumentando, dessa forma a qualidade do produto turístico brasileiro e, conseqüentemente, a competitividade do País em relação aos seus concorrentes.

É importante lembrar que o Mapa do Turismo Brasileiro já é reconhecido pelo Tribunal de Contas da União e pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado como uma boa prática de gestão no setor público, considerando que é uma ferramenta que busca a convergência entre as políticas prioritárias para a área do turismo.